



CERTIDÃO
2026.6609782.703-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente,

Desde **QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (15/07/2006 a 15/07/2026)** dele(s)

CONSTA(M)

no nome de **MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES** CPF 087.060.077-08, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6609782.703-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Criminal

Processo: 0004304-04.2016.8.19.0058 B - 2ª Vara de Saquarema - Classe: Queixa (Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação) - Assunto: Calúnia (Art. 138 - CP)

Distribuição: 15/08/2016 - Ofício Registro: Distribuidor de Saquarema

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves (Réu)

Sem qualificação anotada até esta data

Endereço: [REDACTED] - CEP: 28990-838 - Itaúna - Saquarema - RJ;

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação depessoafísica - registro de candidatura.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL.

MARCUS VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA - Matr. 80618 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 15/07/2026 13:04:02

SAQUAREMA, 15 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Válido somente com o Código Identificador de Certidão - CIC.

✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tj.rj.br/CJ/certidaojudicial/validar?modelo=visualizar>

✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.

✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamentou a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços subjuizados do Estado do Rio de Janeiro.

✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou resumo será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

✓ Os feitos de Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Audiência da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.